



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 57/2025

PROJETO DE LEI 74/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor: Breno Júnior
Justificativa de escolha: O Projeto Clínica da Esperança por sua importância estratégica no atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista em Divinópolis, ampliando o acesso a serviços de habilitação e reabilitação especializados e fortalecendo a rede de cuidados do SUS/MG.

2- ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que potencializa o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para a equipe de 01 fonoaudiólogo e 01 terapeuta ocupacional.
Dotação oferecida	
Valor oferecido:	R\$ 40.000,00

1 –DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Instituto Helena Antipoff
CNPJ:	20.167.813/0001-88
Endereço:	Rua do Cobre, 697
Bairro e CEP:	Niterói 35500-227
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	(37) 3221-2001
Site Oficial:	ihadivinopolis@gmail.com
E-mail Corporativo:	ihadivinopolis@gmail.com

3 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Juliano Vilela
CPF:	985.273.046-00
Telefone e celular:	(37) 99965-3796
E-mail:	ihadivinopolis@gmail.com

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo:	Execução do Projeto Clínica da Esperança, que potencializa o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista no que se refere ao serviço de habilitação e reabilitação intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG em Divinópolis, com a contratação para a equipe de 01 fonoaudiólogo e 01 terapeuta ocupacional.
Justificativa:	Segundo a OMS, cerca de 8 mil brasileiros adquirem alguma deficiência por mês. O IBGE aponta que o Brasil possui aproximadamente 13 milhões de pessoas com deficiência (7% da população). Em Minas Gerais, esse grupo representa 22,6% dos habitantes, com predominância feminina e maior incidência de deficiência visual (55,5%). Apesar das políticas públicas existentes, ainda há carência na universalização do atendimento, especialmente na área da saúde. Nesse cenário, a atuação conjunta entre instituições governamentais e não governamentais é essencial para promover inclusão e reabilitação. Na região Centro-Oeste de Minas, Divinópolis conta com o SERDI — serviço de reabilitação intelectual da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do SUS/MG —, porém a demanda supera sua capacidade. Diante disso, o Instituto Helena Antipoff, localizado em Divinópolis, desenvolve o Projeto Clínica da Esperança, voltado à habilitação e reabilitação de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). O Instituto realiza atendimentos nas áreas de neurologia, pediatria, ortopedia, fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional, beneficiando atualmente 233 pessoas. Contudo, há uma lista de espera com 280 usuários, o que reforça a necessidade de ampliar a equipe técnica. A manutenção e expansão do Projeto Clínica da Esperança em Divinópolis são fundamentais para garantir o acesso, melhorar a qualidade de vida e fortalecer a inclusão social das pessoas com deficiência.
Metas e resultados:	Avaliação e diagnóstico, atendimento individual ou em grupo conforme avaliação. Promover um diagnóstico assertivo e indicar o tratamento adequado ao caso, promover a saúde e prevenção, promover alta ou evolução dos atendimentos para 80% dos usuários atendidos pelo projeto. Reduzir no impacto da funcionalidade da deficiência para 80% dos usuários atendidos pelo projeto. <u>Meios de Verificação:</u> fichas de inscrição, lista de presença, laudos/diagnósticos emitidos, fichas de avaliação, Projeto Terapêutico Singular (PTS) elaborado, fotos, relatórios descritivos das atividades, altas médicas, certificados de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

5 – PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, e com transtorno do espectro do autismo (TEA) da cidade de Divinópolis.

6 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursos humanos:	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00
2- Material de consumo:				
3 – Outros				
TOTAL	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 14 de outubro de 2025.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QY0**5YX****7XK****0JO**